

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: Lei 3377.pdf

Título: LEI N° 3377

Descrição: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de vigilância armada para atuar 24h (vinte e quatro horas) por dia, nas agências bancárias localizadas no Município, e dá outras providências”.

O arquivo acima foi postado por Heriton Jeronimo Oliveira no diário oficial do município de Itajubá no dia 24 de Junho de 2020 às 00:00:00

Itajubá, 24 de Junho de 2020.